



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 92/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:


Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 30310007**, apresentada pelo município de **Várzea Alegre(CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 370.788,00 (trezentos e setenta mil e setecentos e oitenta e oito reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

| UNIDADE ASSISTIDA | Recursos/ FNS (R\$) | Nº DA PROPOSTA |
|---|--------------------------------|-----------------------|
| Centro de Especialidades de Várzea Alegre (CNES 6774695) | 370.788,00 | 10237.604000/1160-07 |
| TOTAL GERAL | 370.788,00 | |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2016.


MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde Adjunto


JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS